PARECER JURÍDICO

Processo nº 81/2021

Dispensa por Justificativa nº 79/2021

Exmo. Sr.

Matione Sonego

Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de empresa para divulgação de campanha de orientação relativas à pandemia de coronavírus (COVID – 19).

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa, com base no Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 28 de Janeiro de 2021.

Djovani Pozzobon Assessor Jurídico OAB/RS 107066